AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos Treze (13) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2.026), nesta cidade e Comarca de Taubaté, SP, onde eu, oficial de justiça abaixo assinado, encontrava-me para dar cumprimento ao r. mandado nº **625.2026/016863-1**, expedido nos autos de ação de **Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais**, movida por **Condomínio Residencial Jacarandá** contra **Daiana Rodrigues da Silva,** processo nº **1002614-60-2022.8.26.0625** do cartório da **2ª Vara cível** desta comarca, dirigi-me à av. João Ramalho, 495, Torre 07, apto. 32, Condomínio Jacarandá, Taubaté, e aí sendo, **procedi a penhora, avaliação e depósito** do seguinte bem:

Um veículo marca Fiat, modelo Uno Vicace, 1.0, Fire Flex 8V, 3 portas, ano de fabricação 2011 e ano modelo 2012, placa EWN-8871, cor branca.

Avaliação: R$ 23.937,00 (FIPE)
OBS.: Veículo em bom estado de conservação e de funcionamento

Feita a penhora, nomeei depositário(a) Daiana Rodrigues da Silva R.G. 32.359.039-0, CPF 338.654.248-48 que aceitando o encargo, comprometeu-se a não abrir mão do bem penhorado sem prévia autorização judicial, na forma e sob as penas da lei.

E para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, oficial de justiça, e pela depositária.

Oficial de Justiça

José Galvão de Oliveira Santos - Matric.: 352.095

Depositário (a)

Daiana Rodrigues da Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por José Galvão de Oliveira Santos, liberado nos autos em 21/07/2026 às 16:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002614-60.2022.8.26.0625 e código Vm09GBhv.